



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/SEME
Tomada de Preços nº 005/2023/SEME
1ª Sessão

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 9h, se reuniu no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Centro de Gestão Educacional Darcy Ribeiro) situada na Rua Romário Gomes, 235, Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Educação – SEME, nomeada pela Portaria Nº 1.411 do dia 31 de Março de 2021, alterada pela Portaria Nº 61 de 18 de dezembro de 2023, devidamente composta pelos servidores Roger Damascena Santana, sendo este o Presidente, Norman Fernandes de Oliveira Ferraz, sendo este o Secretário da presente sessão e os membros Adriana Lamela Sales, André Souza de Almeida, Iracema Santiago, Ana Carolina Ortega Guimarães e o Engenheiro responsável técnico Sr. Ricardo Tanner Muniz para realização da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 005/2023/SEME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de execução de reforma geral da Escola Municipal de Educação Infantil Cladyr da Rocha Mendes. O procedimento licitatório está devidamente fundamentado nos autos do Processo Administrativo nº 53207/2023, sendo o preço global estimado em R\$ 1.032.801,25 (um milhão, trinta e dois mil, oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos).

Compareceram à sessão as Empresas:

- 1) PADOVA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA / CNPJ: 01.374.280/0001-60 / REP: PÉRICLES PAIM DE PÁDUA
- 2) CONSTRUTORA QUITO EIRELI - EPP / CNPJ: 33.562.919/0001-28 / REP: RODOLFO RODRIGUES MACHADO SILVA
- 3) DIOGO DA COSTA GUIMARÃES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 23.918.348/0001-68 / REP: DIOGO DA COSTA GUIMARÃES
- 4) SEMPRE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA / CNPJ: 19.299.366/0001-31 / REP: JONATHAS VINÍCIUS GONZAGA ALVES ARAUJO
- 5) SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 33.157.408/0001-20 / REP: LEONARDO COSTA CHAVES
- 6) VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS / CNPJ: 31.548.811/0001-55 / REP: GIOVANNA MERAT
- 7) A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL / CNPJ: 26.945.897/0001-10 / REP: KELLY ALVES DA ROCHA
- 8) A.S. CARTACHO LTDA / CNPJ: 04.235.561/0001-20 / REP: BRAULIO SILVA LIMA DE MENEZES


Os trabalhos foram iniciados pontualmente, com a abertura da Sessão pelo presidente às 09h20min. A Comissão Permanente de Licitações recebeu e examinou a documentação pertinente, anunciando em seguida as empresas que foram credenciadas. A documentação foi submetida as empresas presentes para análise e rubrica. Após, a Comissão convidou as empresas para entregarem os envelopes de habilitação e propostas. O representante da empresa A.S. CARTACHO LTDA se ausentou do certame às 11:20h para realizar diligência quanto a documentação referente ao balanço patrimonial. Foi formada uma comissão com os representantes das empresas, SEMPRE CONSTRUÇÕES, DG LOCAÇÕES E SERVIÇOS e PADOVA ENGENHARIA, sendo esses, respectivamente, Srs. JONATHAS VINÍCIUS GONZAGA, DIOGO DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

COSTA GUIMARÃES e PÉRICLES PAIM para realizar a assinatura dos documentos referentes a fase de habilitação e assegurar a integridade dos mesmos. O presidente suspendeu a sessão às 12:15h, com retorno previsto às 14:30h. Retomada a sessão às 14:45h, os licitantes foram convidados para examinar e rubricar a documentação de habilitação e posteriormente o presidente comunicou os resultados da fase de habilitação. Foram inabilitadas as empresa A.S. CARTACHO LTDA, por não atender aos itens 8.4.2.2 e 8.4.3.2, respectivamente, comprovação de que a empresa realizou serviços de piso em granitina e comprovação profissional de execução de piso em granitina; DIOGO DA COSTA GUIMARÃES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA por apresentar certidão inválida de registro no CREA, conforme item 8.4.1 do Edital; e VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS por apresentar balanço patrimonial incompleto com demonstrativos dos meses de julho a dezembro. Após o anúncio dos resultados da fase de habilitação, o Presidente oportunizou as empresas momento para manifestarem-se acerca das inabilitações ou habilitações, visando revisar algum ato praticado. Então a representante da empresa A. Monteiro manifestou-se acerca da divergência das informações constantes no registro de certidão da empresa SEMPRE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA no CREA e CAU, argumentando que houve alteração no contrato social da empresa e que não foram registrados nos órgãos, o que contraria expressa informação constante nas certidões de que qualquer alteração posterior nos elementos cadastrais invalidaria as certidões. A Comissão averiguou e verificou que os argumentos trazidos pela licitante procediam e decidiu por inabilitar a empresa SEMPRE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. A empresa Sempre construções também manifestou-se acerca da demonstração de vínculo entre os profissionais e as empresas Quito Construtora, A. Monteiro, Padova e Santos Costa. Na oportunidade, o presidente informou que os profissionais das empresas Quito, Padova e Santos Costa eram os engenheiros responsáveis e sócios das empresas, conforme registrado nos contratos sociais e que no caso da empresa A. Monteiro haviam sido apresentados os contratos demonstrando vínculo com os profissionais. Ultrapassado o momento de diligências, o presidente perguntou se as empresas teriam interesse de interpor recurso. As empresas A.S. CARTACHO LTDA e SEMPRE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA manifestaram interesse em interpor recurso.


Ato continuo, foi aberto o prazo para apresentação das razões recursais e a sessão foi declarada encerrada pelo Presidente. Esta ata foi lavrada por mim, Norman Fernandes de Oliveira Ferraz, e vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes.




Norman Fernandes de Oliveira Ferraz



André Souza de Almeida



Iracema Santiago
Iracema Santiago
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio
Superintendência de Licitações
e Gestão de Processos
Portaria nº58 de 08 de Janeiro



Ana Carolina Ortega Guimarães
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio
Superintendência de Licitações
e Gestão de Processos
Matrícula nº 300365



Ricardo Tanner Muniz
Ricardo Tanner Muniz
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio
Engenheiro Civil
CREA-RJ 1998106253
Portaria Nº333 - 01 de Janeiro de 2021





Roger Damascena Santana



PADOVA ENGANHARIA E COMÉRCIO LTDA

CONSTRUTORA QUITO EIRELI - EPP


Adriana Camela Sales



Adriana Camela Sales
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio
Superintendência de Licitações
e Gestão de Processos
Matrícula 200265



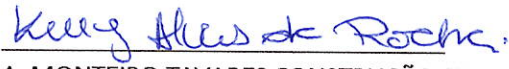


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

D.G LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA




SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA



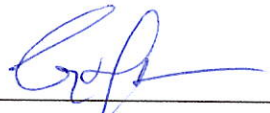
A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL



SEMPRE CONST. E COMÉRCIO LTDA



VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS



EMPREIEITRA A.S. CARTACHO LTDA













